



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 232/15

Processo Administrativo n.º 14/10/64.047

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Gal. Humberto de Sousa Mello

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF GAL. HUMBERTO DE SOUSA MELLO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.533/0001-03, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 130 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	QUADRO BRANCO 90X60 PLANJ. MENSAL	05	1.310,00
02	QUADRO BRANCO 90X60 PLANJ. MENSAL	01	47,00
03	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES	02	278,00
04	PURIFICADOR DE ÁGUA	01	697,00
05	MESA DE TENNIS DE MESA	01	650,00
06	PURIFICADOR DE ÁGUA	01	697,00
07	MICROCOMPUTADOR	01	1.138,83
08	MONITOR DELL 18,5"	01	289,42
09	SUP. PROJETER	01	211,79
10	COFRE ELTRÔNICO9L	01	210,98
11	ESCADA 4 DEGRAUS	01	89,90
12	MÁQUINA DE LAVAR 3KG	01	356,38
13	CÂMERA DIGITAL SONY	01	499,00
14	AR CONDICIONADO CONSUL	01	980,00
15	DESKTOP COM TECLADO E MOUSE	01	1.619,10
16	TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80	01	392,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



17	ESCADA DOMÉSTICA 3 DEGRAUS	01	63,72
18	SMART TV 3D FHD SAMSUNG	02	3.988,10
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	699,00
20	TV LED 41" SMART FHD LG	01	2.089,90
21	QUADRO BRANCO QUADRICULADO 250X120CM	01	479,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 16.786,42 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 130 do processo em epígrafe.


QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 SET. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


Robson Celestino Psychodcu
Diretor Educacional
RG 45339362-7

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF GAL. HUMBERTO DE SOUSA MELLO

Representante Legal:

RG nº 45339362-7

CPF nº 306343976-93